



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
FUNDAÇÃO CULTURAL JOSÉ BENÍCIO MEDEIROS
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL**

Justificativa técnica sobre a parceria entre o Município de União/PI, através da Fundação Cultural José Benício Medeiros, e a Federação Piauiense de Quadrilhas Juninas – FEPIQ, por meio de Termo de Fomento nos termos da Lei nº 13.019/14, para a realização da XI ETAPA DO CIRCUITO PIAUIENSE DE QUADRILHAS JUNINAS e do XVII FESTIVAL DE FOLGUEDOS DE UNIÃO – PI, nos dias 06, 07, 08 e 09 de julho de 2017.

A *Federação Piauiense de Quadrilhas Juninas – FEPIQ* foi criada em 2009 na cidade de Floriano/PI com CNPJ de numeração 11.305.054/0001-81. É uma organização associativa que exerce atividades econômicas de defesa de direitos sociais ligadas à cultura e à arte das *Quadrilhas Juninas* atuantes em todo o Estado do Piauí.

O farto número de matérias produzidas pela imprensa piauiense nos dão conta que nesses 8 (oito) anos de atividades, a referida organização vem tendo como foco de atuação o fortalecimento e valorização da cultura popular por meio da congregação e apoio logístico as várias quadrilhas juninas originárias de diversas cidades de todas as regiões piauienses. Atualmente ela corporifica mais de 30 quadrilhas filiadas em todo o Estado, representando assim centenas de quadrilheiros, de brincantes e, de uma grande parte dos atores culturais atuantes na cadeia produtiva existente, para realizar as atividades popularmente conhecidas como *festas juninas*.

É uma federação estadual ligada e parceira da *União Nordestina de Entidades Juninas – UNEJ* e da *Confederação Brasileira de Quadrilhas Juninas – CONFEBRAQ*. Com o apoio destas a FEPIQ vem realizado, desde sua criação, diversas atividades de valorização das tradições populares, sempre buscando fortalecer a sustentabilidade e a independência econômica das quadrilhas juninas piauienses, estimulando estas a se empoderarem e se estruturarem para que possam competir com outras grandes quadrilhas juninas conhecidas de diversas regiões do Brasil.

Entre essas atividades organizadas pela FEPIQ podemos destacar o *Festival Piauiense de Quadrilhas Juninas* (que esse ano será realizado sua oitava edição); a recepção do *XI Concurso Nacional de Quadrilhas Juninas*, ocorrido em 2015 na cidade

de Parnaíba; a coordenação da *Assembleia Nacional das Entidades Juninas*, ocorrida também em 2015 na cidade de Teresina. Neste ano estará organizando a primeira edição do *Arraiá de Municípios* na capital piauiense, evento dedicado ao legado artístico do músico Luiz Gonzaga.

Isto posto passo a partir de agora relatar presente parecer:

Tendo em vista que o que se convencionou chamar de “cultura popular” têm suas procedências nas tradições, nos princípios, nos costumes e no modo de ser de um povo, que produz uma arte peculiar, reflexo de suas características específicas, as quais são essencialmente distintas da cultura de outros povos e, que no Brasil, mais especificamente no Nordeste, elas ficam ainda mais em evidência, nas festas de junho, chamadas de Festas Juninas ou Folguedos Juninos, feitas em homenagem a Santo Antônio, São Pedro e São João.

Tendo em vista que os direitos culturais são partes integrantes dos direitos humanos e devem constituir-se como plataforma de sustentação das políticas culturais – a esse respeito a CF/88 é explícita: “O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais” (art. 215).

Tendo em vista que na cidade de União/PI, o “Festival de Folguedos” de União/PI tem 17 (dezessete) anos de tradição – momento em que o poder público e a sociedade civil, buscam valorizar, defender e festejar as principais características de nossa cultura – e que, por isso mesmo se faz necessário a presença de um corpo qualificado de especialistas nesse tipo de evento.

Tendo em vista que a singularidade dos eventos culturais *XI Etapa do Circuito Piauiense de Quadrilhas Juninas e do XVII Festival de Folguedos de União – PI* – bem como as complexidades de organização e finalidades que estas ações culturais desejam alcançar –, requerem uma entidade com um corpo técnico especializado e com larga experiência para a sua concretude.

Tendo em vista por fim que o breve relato acima – facilmente comprovado em abundantes reportagens realizadas pela imprensa especializada, pelas publicações de vários documentos fotográficos nas mídias sociais, bem como por relatos orais colhidos entre diversos atores participantes dos mais respeitáveis eventos *juninos* ocorridos no Piauí – sobre parte do histórico de ações realizadas pela *Federação Piauiense de Quadrilhas Juninas – FEPIQ*, mostra que esta entidade

associativa, ao longo de 8 (oito) anos de existência, tem acumulado experiência e lastro cultural quando se fala em realização de eventos culturais chamados de “festas juninas”.

Desse modo, baseado em tudo que foi exposto acima, pensamos ser coerente e justo dar parecer favorável para o estabelecimento de parceria entre o Município de União/PI, por meio da Fundação Cultural José Benício Medeiros, e a Federação Piauiense de Quadrilhas Juninas – FEPIQ, por meio do regime jurídico nominado Termo de Fomento nos termos da Lei nº 13.019/14 – entre outras orientações a presente lei estabelece em seu artigo 31 que “Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica” – para a realização da XI ETAPA DO CIRCUITO PIAUIENSE DE QUADRILHAS JUNINAS e do XVII FESTIVAL DE FOLGUEDOS DE UNIÃO – PI, nos dias 06, 07, 08 e 09 de julho de 2017, por entendermos que referida entidade associativa ser a única no estado do Piauí com lastro sólido de experiência e requisitos necessários para a realização com êxito da referida ação cultural.

União/PI, 14 de junho de 2017.



Marcelo Silva Cruz

Diretor de Patrimônio Histórico-Cultural da Fundação Cultural José Benício Medeiros
Mestre em História do Brasil pela Universidade Federal do Piauí - UFPI